



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

**RESOLUÇÃO Nº 445 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

**Autoria: Mesa Diretora**

**Ementa: “Altera o Anexo I do art.2º, II da Resolução nº438, de 07 de março de 2017”.**

A Câmara Municipal de Rio das Flôres aprovou, ficando promulgada a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica alterado o Anexo I do art.2º, II da Resolução nº438, de 07 de março de 2017, que passa a constar conforme o formulário próprio (Anexo I).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres, 23 de agosto de 2018.

Rodrigo Lima de Novaes

**Presidente**

## ANEXO I

### REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, venho requerer para os devidos fins, que farei uso do veículo \_\_\_\_\_, pertencente à Câmara Municipal de Rio das Flôres/RJ, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com deslocamento para (local) \_\_\_\_\_, (motivo) \_\_\_\_\_, com retorno \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, quilometragem (Km) inicial \_\_\_\_\_ e final \_\_\_\_\_, com finalidade precípua inerente ao cargo de \_\_\_\_\_ que exerço nesta Casa Legislativa, me responsabilizando na esfera cível, penal e administrativa por qualquer desvio de finalidade ocorrido na utilização do supracitado veículo, enquanto perdurar minha utilização.

Rio das Flôres, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Requerente